

DECRETO Nº. 069, de 04 de agosto de 2021

ALTERA O ART. 9º DO DECRETO Nº 066, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, O QUAL REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art.1º. O art. 9º do Decreto nº 066, de 02 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.9º. Fica definida a agenda da Audiência Pública nº 001/2021:

Data	Dia da Semana	Horário	Local
19/08/2021	Quinta-Feira	17h00min às 19h	Centro Administrativo da Prefeitura Municipal

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de agosto de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal